



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

DECISÃO Nº 8357442/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0004353-19.2020.4.03.8001

Vistos.

Trata-se de edital voltado à aquisição de bens diversos, caracterizados como materiais permanentes ou de consumo, diretamente relacionados à missão institucional do proponente, a um valor máximo individual de R\$ 500.000,00, voltado à seleção de projetos apresentados por órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros.

Adotado o relatório contido na decisão 8357442, passo a decidir.

Após as providências determinadas na decisão anterior, a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo encaminhou o Ofício nº 314/2021/SR/PF/SP indicando três projetos, a saber: "Aquisição de Equipamentos, Reagentes e Padrões para ampliar o Potencial Analítico do Laboratório Químico da SR/PF/SP", apresentado pelo NUCRIM/SR/PF/SP, ao custo de R\$ 446.935,74; "Aquisição de Equipamentos para o GPI", apresentado pelo GPI/DREX/SR/PF/SP, ao custo de R\$ 442.540,60; e "Aquisição de ferramenta forense de extração de dados de celulares - MOBILedit", apresentada pela UGE/SR/PF/SP, ao custo de R\$ 100.000,00. Os três projetos totalizam R\$ 989.476,34 - documento 8357392.

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo encaminhou o Ofício nº 190/2021 GABSEC/SSP indicando o Projeto Nº 17 - "Aquisição de 119 coletes balísticos nível III-A", para a Polícia Militar, mantendo-se o valor anteriormente indicado de R\$ 499.992,78 - documento 7634194.

No mesmo ofício, foi indicado o Projeto nº 24 - "Aquisição de equipamentos de informática, fotografia e comunicação" para a Divisão de Investigações de Crimes Cibernéticos - DCCIBER do Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC, adequando-se aos valores disponibilizados à Polícia Civil para alcançar o montante de R\$ 498.219,63 - documentos 8357420, 8357430 e 8357435.

Os projetos indicados obedecem aos parâmetros do edital e aos fixados na decisão 8284214, pois serão executados no município de São Paulo, pertencente à 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, limite da abrangência da CEPEMA; foram apresentados por proponentes que sejam responsáveis pela execução da política de segurança pública e defesa nacional; e estão dentro do limite de R\$ 500.000,00 cada, para as Polícias Militar e Civil; e R\$ 1.000.000,00, para a Polícia Federal.

A atualidade da situação fiscal dos órgãos proponentes será solicitada oportunamente, no momento da instrução dos termos de convênio e liberação dos recursos.

O Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em que pese houvesse apresentado dois projetos neste certame, não se enquadra nos destinatários do presente edital, voltado a órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional.

Ante o exposto, aprovo os projetos ora indicados.

Nos termos do item 7 do EDITAL Nº 1/2021 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL, poderá ser interposto recurso, no prazo de 5 (dias) úteis da publicação do resultado, dirigido à Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - CEPEMA, no endereço eletrônico crimin-cepema@trf3.jus.br, que será considerado entregue após confirmação do recebimento.

Decorrido o prazo recursal, expeça-se o necessário para a celebração dos convênios.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 17/12/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8357442** e o código CRC **91A9DB9C**.